



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ n.º 06.190.243/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 004
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
do Edital de Concurso Público/Monção n.º 001/2008, de 17/abril/2008

O Prefeito Municipal de Monção/MA, no uso de suas atribuições legais, e em face da omissão da convocação do candidato constante no Anexo I deste Edital para submissão a Avaliação Psicológica e Teste de Aptidão Física resolve:

- Cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público n.º 001/2008, de 17/04/2008, Subitens 6.14. e 6.15., **CONVOCAR, PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, O CANDIDATO HABILITADO NA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, conforme listagem nominal indicada no Anexo I deste Edital e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também nas a seguir definidas:

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

- 1.1. O candidato ora convocado para a Avaliação Psicológica deverá comparecer no CEM Presidente Dutra, localizado na Rua Hermes de Araújo, s/n.º, Monção/MA, no dia 19/abril/2009, às 09:00h.
- 1.1.1. O candidato deverá comparecer ao local indicado no Subitem 1.1. do presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta e da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público/Monção n.º 001/2008, de 17/04/2008, Subitens 4.20. e 4.21.
- 1.2. A Avaliação Psicológica, a ser feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público/Monção n.º 001/2008, de 17/04/2008, Subitem 6.14., terá caráter apenas eliminatório e será procedida somente para o candidato relacionado no Anexo I do presente Edital de Convocação, o qual não foi eliminado seguindo-se os critérios previstos nos Subitens 6.12.14. e 6.12.15. do citado Edital de Concurso.
- 1.3. Na Avaliação Psicológica, o candidato será submetido a testes de aplicação individual e/ou coletiva que avaliarão sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se demonstra potencialidade, traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades relacionadas ao cargo de Guarda Municipal, sendo considerado APTO ou INAPTO para o exercício das funções inerentes a mencionado cargo.
- 1.4. Para realização da Avaliação Psicológica serão utilizados instrumentos adequados, segundo critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia, sendo o candidato submetido a testes que considerarão as seguintes áreas:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Raciocínio lógico
02	Aptidão
03	Produção
04	Equilíbrio emocional
05	Relacionamento interpessoal

- 1.5. A Avaliação Psicológica terá duração de 2 (duas) horas e adotará os seguintes critérios, estabelecidos em conformidade com o perfil do cargo de Guarda Municipal:
 - a) O resultado da Avaliação Psicológica do candidato será expresso por meio das menções "APTO" ou "INAPTO";
 - b) APTO: candidato com prognose favorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional por haver atingido as classificações "MÉDIA", "MUITO SUPERIOR" ou "ACENTUADA", tendo como base a Escala Geral contida nos manuais dos instrumentos aplicados;
 - c) INAPTO: candidato com prognose desfavorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional por NÃO haver atingido as classificações "MÉDIA", "MUITO SUPERIOR" ou "ACENTUADA", em pelo menos 02 (dois) dos instrumentos de avaliação, tendo como base a Escala Geral contida nos Manuais dos instrumentos aplicados.
- 1.6. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Monção

CNPJ n.º 06.190.243/0001-16

- a) deixar de comparecer ao local indicado no presente Edital de Convocação na data e horário determinados para a Avaliação Psicológica ou
- b) for considerado INAPTO na Avaliação Psicológica.
- 1.6.1. A inaptidão, como resultado na Avaliação Psicológica, não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica apenas que o candidato não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

- 2.1. O Teste de Aptidão Física será realizado nos dias 19 e 20/abril/2009, nos seguintes locais e horários:
- a) Dia 19/abril /2009, no Ginásio de Esportes Clemente Cardoso, Rua da Santa Rita, s/n.º, Centro, Monção/MA, às 14:00h, para realização dos seguintes testes:
- Flexão de Braço no Solo;
 - Abdominal Remador;
 - Corrida de 100 metros;
 - Meio sugado.
- b) Dia 20/abril/2009, no Ginásio de Esportes Clemente Cardoso, Rua da Santa Rita, s/n.º, Centro, Monção/MA, às 08:00h, para realização do seguinte teste:
- Corrida de 12 minutos.
- 2.1.1. O candidato deverá comparecer ao local indicado no Subitem 2.1. do presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta, da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público/Monção n.º 001/2008, de 17/04/2008, Subitens 4.20. e 4.21., e do Atestado de Saúde indicado no presente Edital de Convocação, Subitem 2.3.
- 2.2. O Teste de Aptidão Física, a ser feito de acordo com os critérios estabelecidos no Subitem 6.15. do Edital de Concurso Público/Monção n.º 001/2008, de 17/04/2008, terá caráter apenas eliminatório e será procedido somente para o candidato relacionado no Anexo I do presente Edital de Convocação, o qual não foi eliminado seguindo-se os critérios previstos nos Subitens 6.12.14. e 6.12.15. do citado Edital de Concurso.
- 2.3. Para participar do Teste de Aptidão Física, o candidato deve comprovar que está em pleno gozo de saúde física, capaz, portanto, de ser submetido a um teste dessa natureza, comprovação essa que só poderá ser feita através de apresentação de atestado médico de plena condição física, segundo o modelo constante do Anexo VIII (Modelo de Atestado de Saúde) do Edital de Concurso Público/Monção n.º 001/2008, de 17/04/2008, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias contados da realização do Teste de Aptidão Física, atestado cuja obtenção é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 2.3.1. O candidato que comparecer ao Teste de Aptidão Física sem o atestado médico indicado no Subitem 2.3. do presente Edital de Convocação estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 2.3.2. O candidato deverá, ainda, assinar Termo de Responsabilidade disponibilizado pela Fundação Sousaândrade no momento de realização do teste.
- 2.4. Para o Teste de Aptidão Física, o candidato deve vestir trajes adequados: camiseta, bermuda ou calção ou calça e tênis apropriados para a prática de exercícios físicos. O candidato que comparecer ao Teste de Aptidão Física usando trajes inadequados assume a responsabilidade por qualquer prejuízo advindo.
- 2.5. No Teste de Aptidão Física, o candidato será submetido a testes de aplicação individual e/ou coletiva que avaliarão sua capacidade para o desempenho eficaz das atividades relacionadas ao cargo de Guarda Municipal, sendo considerado APTO ou INAPTO para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo.
- 2.5.1. Para realização do Teste de Aptidão Física, recomenda-se que o candidato faça sua refeição com antecedência de aproximadamente 02 (duas) horas do horário fixado para seu início.
- 2.5.2. O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Monção

CNPJ n.º 06.190.243/0001-16

- 2.5.3. Na aplicação do Teste de Aptidão Física, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto nos casos em que houver ocorrência de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho.
- 2.5.4. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão considerados motivos que justifiquem adiamento da aplicação do Teste de Aptidão Física.
- 2.5.5. Será considerado INAPTO o candidato que não atingir o índice mínimo em qualquer dos exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física.

2.6. DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA:

2.6.1. A aptidão física será expressa pelo conceito APTO ou INAPTO, a ser obtido de acordo com avaliação dos índices mínimos a serem alcançados na execução dos exercícios a seguir indicados, conforme a faixa etária do candidato e nas condições estabelecidas.

2.6.2. Flexão de Braço no Solo:

DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	CONDIÇÕES	ÍNDICES MÍNIMOS	
		Faixa Etária	QTD. Mínima de Flexões
• Executar sucessivos e ininterruptos exercícios de flexão de braço.	• Posição inicial: decúbito ventral, com braços estendidos na linha e largura dos ombros, apenas mãos e pés em contato com o chão. • O corpo deverá ser erguido até os braços ficarem completamente estendidos, sendo realizadas flexões e extensões sucessivas e ininterruptas dos braços sem que o peito toque no solo e sendo o ritmo das flexões opção do candidato. • Será considerado APTO o candidato que atingir o índice mínimo indicado ao lado, conforme sua faixa etária.	18-25	15
		26-33	13
		Acima de 33	10

2.6.3. Abdominal Remador:

DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	CONDIÇÕES	ÍNDICES MÍNIMOS	
		Faixa Etária	QTD. Mínima de Flexões
• Executar sucessivos e ininterruptos exercícios de abdominal.	• Posição inicial: decúbito dorsal, com pernas e braços estendidos. • Deverão ser realizadas sucessivas e ininterruptas flexões abdominais e de pernas (remador), sendo o ritmo das flexões opção do candidato. • Será considerado APTO o candidato que atingir o índice mínimo indicado ao lado, conforme sua faixa etária.	18-25	35
		26-33	30
		Acima de 33	25

2.6.4. Corrida de 100 m:

DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	CONDIÇÕES	ÍNDICES MÍNIMOS	
		Faixa Etária	Tempo Máximo
• Executar corrida em velocidade percorrendo a distância de 100m.	• Posição inicial: em pé. • Deverá ser realizada corrida em velocidade percorrendo a distância de 100m, sendo o ritmo da corrida opção do candidato. • Será considerado APTO o candidato que	18-25	16 segundos
		26-33	18 segundos



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Monção

CNPJ n.º 06.190.243/0001-16

DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	CONDIÇÕES	ÍNDICES MÍNIMOS	
	percorrer a distância de 100m dentro do tempo máximo indicado ao lado, conforme sua faixa etária.	Acima de 33	20 segundos

2.6.5. Meio Sugado:

DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	CONDIÇÕES	ÍNDICES MÍNIMOS	
• Executar sucessivos e ininterruptos movimentos.	• Posição inicial: em pé. • Deverão ser realizados sucessivos e ininterruptos movimentos, ficando o candidato na posição de apoio e retornando à posição inicial, sendo sua a escolha do ritmo dos exercícios. • Será considerado APTO o candidato que atingir o índice mínimo indicado ao lado, conforme sua faixa etária.	Faixa Etária	QTD. Mínima de Flexões
		18-25	20
		26-33	15
		Acima de 33	10

2.6.6. Corrida de 12 minutos:

DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	CONDIÇÕES	ÍNDICES MÍNIMOS	
• Executar corrida aeróbica durante 12 minutos.	• Posição inicial: em pé. • Deverá ser realizada corrida aeróbica durante 12 minutos, sendo o ritmo da corrida opção do candidato e se admitindo eventuais paradas e trechos em marcha. • Será considerado APTO o candidato que percorrer a distância mínima indicada ao lado, conforme sua faixa etária.	Faixa Etária	Distância Mínima
		18-25	2.200 m
		26-33	2.000 m
		Acima de 33	1.800 m

2.7. Outros esclarecimentos sobre a forma correta de execução dos exercícios serão prestados pela Equipe de Aplicação do Teste de Aptidão Física.

2.8. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- deixar de comparecer ao local indicado no presente Edital de Convocação na data e horário determinados para o Teste de Aptidão Física ou
- não apresentar o atestado médico indicado no Subitem 2.3. do presente Edital de Convocação ou
- deixar de realizar qualquer dos exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física ou
- for considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física.

2.8.1. A inaptidão, como resultado no Teste de Aptidão Física, não significa a pressuposição da existência de incapacidade física. Indica apenas que o candidato não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

3.1. Serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.20. do Edital de Concurso Público/Monção n.º 001/2008, de 17/04/2008: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteiras de Motorista (somente o modelo novo, que contém foto).



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Monção

CNPJ n.º 06.190.243/0001-16

- 3.2. Não serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.21. do Edital de Concurso Público/Monção n.º 001/2008, de 17/04/2008: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que, de qualquer forma, não permitam a identificação do candidato com clareza.
- 3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, por motivo de perda, roubo ou furto, Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 3.1. e 3.2. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias contados da realização da avaliação, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 3.4. A identificação especial prevista no Subitem 3.3. será exigida também quando o Documento de Identidade suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do candidato.
- 3.5. Não será permitido ingresso do candidato no local de realização das avaliações após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital de Convocação.
- 3.6. Não será permitida, durante a realização das avaliações, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, mp3/4 *players*, etc.
- 3.7. Não será permitida, no dia da realização das avaliações, entrada de candidato portando armas.
- 3.8. Não haverá segunda chamada para as avaliações. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 3.9. O candidato não poderá, por qualquer motivo que seja, se afastar ou se ausentar do local de aplicação das avaliações, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.
- 3.10. No intuito de atender solicitação do candidato, não serão realizadas avaliações, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.
- 3.11. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das avaliações:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das avaliações;
 - b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
 - c) afastar-se da sala de aplicação da Avaliação Psicológica ou do local de aplicação do Teste de Aptidão Física, a qualquer tempo;
 - d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
 - f) não apresentar o atestado médico indicado no Subitem 2.3. do presente Edital de Convocação;
 - g) não comparecer na data e horário marcados para realização das avaliações;
 - h) for considerado INAPTO.
- 3.12. Após a realização das avaliações, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas avaliações serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 3.13. O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Monção, na Praça Presidente Kennedy, s/n.º, Centro, Monção/MA, e da Fundação Sousândrade, na Rua da Alegria, n.º 258, Centro, São Luís/MA, e no endereço da Internet www.fsadu.org.br.

Monção/MA, 31 de março de 2009.

Paula Francinete da Silva Nascimento
Prefeita Municipal de Monção/MA

**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
=== VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ===**

CARGO			TOTAL DE VAGAS PARA O CARGO	MAIOR NOTA	MENOR NOTA
105 - Guarda Municipal			10	35,0	35,0
Nº	INSC	NOME (EM ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	
1	831035	CIPRIANO JOSE CARREIRO DOS SANTOS	850726980 SSP	35,0	
1 CANDIDATO CONVOCADO					